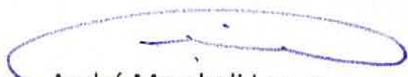




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 1ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 28 dias do mês de julho de 2022, às 15h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros Sr. André Mambeli Lopes, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori e Sr. Paulo Alexandre Praxedes, realizou-se a 1ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV em 2022, com pauta única: **1) Credenciamento de Custodiante**. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância aos dispositivos legais. Registra-se que o Edital de Credenciamento de Custódia nº 001-2022, estabeleceu prazo de 15 dias para recebimento da documentação, período entre os dias 13/07/2022 a 27/07/2022. Ao término do prazo, três instituições se apresentaram como interessadas. Quanto a documentação exigida, os participantes apresentaram suas respectivas documentações, as quais foram analisadas e consideradas aptas. Estando os interessados aptos em relação a suas documentações, e, de acordo com o Edital em destaque, o INPREV contará com apenas uma instituição para prestação do serviço de custódia, que será definida conforme Art. 5º: “Dentre os credenciados, apenas um será contratado para a prestação dos serviços de custódia. A escolha se dará pelo seguinte critério: - Maior volume de recursos custodiados exclusivamente de Regime Próprio de Previdência Social, atestado no momento do credenciamento conforme anexo VI.” Assim, verifica-se que a Instituição a comprovar maior volume de recursos custodiados exclusivamente de Regime Próprio de Previdência Social foi a XP Investimentos CCTVM S.A., inscrita no CNPJ 02.332.886/0001-04. Dessa forma, conclui-se o processo de Credenciamento de Custodiante tendo como vencedor a XP Investimentos CCTVM S.A., inscrita no CNPJ 02.332.886/0001-04, que de acordo com o Art. 13, prestará serviços de custódia pelo período de 2 anos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida vai por todos assinada.



André Mambeli Lopes

CPA-10



Demétrio Lopes Tomaz

CPA-10



Edson Crepaldi Retori

CPA-10



Paulo Alexandre Praxedes

CPA-20